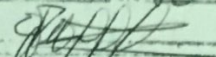


RESOLUÇÃO Nº. 198 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

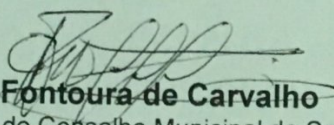
PUBLICADO EM PLACAR  
EM 13/02/2020  


"O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 296ª (Ducentésima Nonagésima sexta) reunião ordinária do CMS, realizada em 12 de fevereiro de dois mil e vinte, para deliberar assuntos de competência, conforme uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Lei Federal 8.080/90 de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142/90 e pela Lei do CMS nº 1.820/2005."

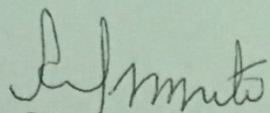
RESOLVE:

- 01- Aprovar o Plano Anual da Saúde PAS de Porto Nacional para ano 2020;
- 02- Aprovar a Programação Anual Vigilância Sanitária de Porto Nacional para ano 2020.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Emilio Fontoura de Carvalho**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Porto Nacional – TO.

Homologo a Resolução do CMS nº. 198, de 12 de fevereiro de 2020,  
nos termos da Lei Municipal nº. 1.820/05.

  
**Anna Crystina Mota Brito Bezerra**  
Secretária Municipal de Saúde  
Porto Nacional – TO.

Anna Crystina Mota Brito Bezerra  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 06/2017